



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 63/2025

Ao Projeto de Lei nº 27/2025.

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em estudo nesta Comissão Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, visando autorização legislativa para alteração da Lei 1.546 de 22 de Novembro de 2005, que institui, junto aos Clubes de Mães do Município, o Programa denominado “Transformando” e dá outras providências.

Indiscutivelmente tal medida encontra respaldo em nosso ordenamento, sendo a temática pertinente ao interesse local, conforme se extrai da Lei Orgânica:

Art. 11. Compete ao Município, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse local e quanto:

XII – à Assistência Social e Cidadania:

- a) prestar a assistência social;
- b) coordenar e executar os programas de assistência social, conforme disposto no Plano Municipal de Assistência Social, observadas as normas pertinentes;

Assim da análise da matéria por esta Comissão, se vê de fato que o projeto de lei atende aos requisitos expressos em nossa Lei Orgânica, indo ao encontro do interesse público.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto ao mérito do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator

Vereador Sabino Zilli
Vice-Presidente

voto

FAVORÁVEL

Vereador Mauro Cesar Michelin
Membro

voto

FAVORÁVEL